

## LDI – PAS – 178 – VipÚnico 1000

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir da zero hora de 05 de março de 2021, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
LDI - PAS 178 - VipÚnico 1000	Grupo de países (****) - FF	2,00104	1,41508	1,98329	2,04049	2,07034	2,10108	2,13275	2,19904	2,30657
	Demais Países - FF	9,68372	9,68372	13,57214	13,96355	14,16784	14,37820	14,59491	15,04852	15,78438
	Grupo de países (****) - FM	2,80244	2,06374	2,89242	2,97583	3,01937	3,06420	3,11038	3,20706	3,36388
	Demais Países - FM	10,34780	9,90638	13,88420	14,28461	14,49361	14,70880	14,93049	15,39453	16,14732

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2021 tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de Janeiro de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br).

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%, RJ=32% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os Valores do PAS 095 e 145 são validos para todas as franquias / compromissos vigentes.

(\*) Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Venezuela e Peru.

(\*\*) Portugal, Açores, Ilha da Madeira, Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça, Austrália, China e Japão.

(\*\*\*) Açores, Alasca, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, França, Haváí, Holanda, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Ilhas da

Madeira, México, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Uruguai e Venezuela.

(\*\*\*\*) EUA (incluindo Alasca e Haváí, Canadá, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Peru, Portugal, Açores, Ilha da Madeira, Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda,

Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suíça, Suécia, México, Austrália, China e Japão.

(\*\*\*\*\*) EUA (incluindo Alasca e Haváí, Canadá, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Venezuela, Peru, Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália,

Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suíça, Suécia, México, Austrália, China e Japão.

FF = Tráfego Fixo-Fixo e FM = Tráfego Fixo Móvel.

HN = Horário Normal das 08:00:00 hs às 19:59:59 hs nos dias úteis.

HR = Horário Reduzido das 00:00:00hs às 07:59:59hs e das 20:00:00 hs às 23:59:59hs nos dias úteis e das 00:00:00hs às 23:59:59 hs nos Sábados, Domingos e Feriados.